

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Termo de Referência 390/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
390/2025	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	RENATO MACHADO	19/09/2025 16:55 (v 2.6)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC	381/2026	SC69208

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Certificado SSL Wildcard para o Dominio *.tvcultura.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Certificado SSL Wildcard (Para 12 meses)	UN	1

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de Certificado SSL Wildcard para o Dominio *.tvcultura.com.br

O certificado SSI para os sites da FPA é necessária para garantir a confidencialidade dos dados que trafegam nos sites bem como garantir a confiabilidade dos mesmos.

2.2 Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista no controle orçamentário da área requisitante.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Certificado SSL Wildcard para o domínio *.tvcultura.com.br, conhecido como certificado curinga, é um certificado que protege uma quantidade ilimitada de subdomínios de um ou mais domínios com um único certificado; emitido para *.seudomínio.com, onde o asterisco representa todos os subdomínios possíveis

3.1.1 Protege e autentica servidores e sites públicos e internos;

3.1.2 Selo de conformidade internacional WebTrust;Segurança

3.1.3 Segurança sinalizada pelo cadeado fechado exibido em todos os navegadores e o protocolo “https” no endereço do site;

3.1.4 Melhora o ranqueamento do site nos mecanismos de busca de navegadores (Google);

3.1.5 Para certificados de Raiz Internacional: o Validação Organizacional (OV): que dá maior credibilidade ao site, pois valida a empresa detentora daquele endereço de URL/site; o Garantia de até U\$ 1,25 milhão (seguro), por certificado, para cobertura de riscos em caso de perda causada por um erro no processo de identificação, de declarações falsas no certificado, risco de perda /extravio de documentos relacionados ao processo de identificação que um requerente ainda contra erros intencionais ou acidentais introduzidos em um Certificado; o O acionamento do seguro deverá a ser realizado diretamente à AC Raiz Internacional, conforme estabelecido na política de garantia da AC Globalsign, disponível no endereço <https://www.globalsign.com/en/repository/globalsignwarranty-policy.pdf>

3.1.6 Compatível com todos os principais navegadores e dispositivos móveis;

3.1.7 Aderente às exigências do CA/B Fórum (CA Browser é o fórum das empresas fabricantes de software de navegadores da internet e autoridades de certificadoras). O CA/B Fórum publica requisitos básicos para a emissão e gerenciamento de certificados publicamente confiáveis, sendo os requisitos que uma autoridade de certificação deve atender para emitir certificados digitais para servidores SSL / TLS para serem publicamente confiáveis pelos navegadores.

3.1.8 Aderente aos requisitos de Certificate Transparency (CT), exigidos por navegadores do mercado;

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa ganhadora deverá fornecer o objeto descrito no ITEM 1, com as configurações e características descritas nesta TR.

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é imediato contados do(a) assinatura do mesmo via internet ou contrato físico.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se Aplica

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo imediato a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 1 dia útil.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento segue o padrão da FPA, sendo realizado no dia 25 do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo Banco do Brasil, boleto e em cartão de crédito corporativo para os softwares adquiridos pela internet.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade disputa, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor do produto está presente no aviso de contratação

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

10.2 A contratação será atendida pela SC69208

10.3 Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO MACHADO

Coordenador de Suporte



Assinou eletronicamente em 17/09/2025 às 14:43:58.